

Prefeitura Municipal de Campos Altos  
Lei nº 111

Dispõe sobre pagamento de duplicatas vencidas na  
gestão do ex-Prefeito e suas finanças, e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar  
o pagamento de duplicatas vencidas na gestão do ex-Prefeito e suas  
finanças, provimento de aquisição de manilhas para o serviço de  
rede de esgoto.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da  
execução da presente lei, fica aberto o crédito especial de R\$.  
2.315.66,50.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 14 de novembro de 1956

a) Wilson Zalus - Prefeito Municipal

a) Sebastião Ribeiro Fernandes - Secretário

Com o que se contém no original que para aqui foi premen-  
te lavrado.